

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 002/2019 – CPL/FUNPREV

Processo Licitatório nº. 002/2019

Convite nº. 001/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 002/2019, firmado em 02 de maio de 2019, entre o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, como CONTRATANTE e ALBERICO GOMES DA SILVA, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no CI nº. 008/2020, da lavra do Agente Administrativo Financeiro, inserido nos autos, devidamente autorizado pela Gerente Previdenciária do FUNPREV;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de serviços técnicos e especializados para apoiar o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais no enquadramento das exigências legais para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;**

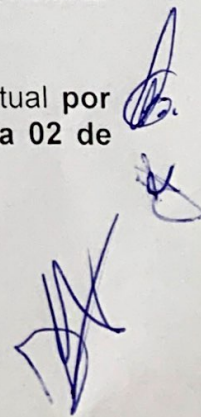
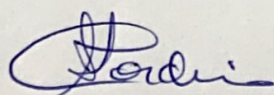
RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019 – CPL/FUNPREV**, firmado em 02 de maio de 2019, através do qual foi pactuado a **Contratação de serviços técnicos e especializados para apoiar o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais no enquadramento das exigências legais para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por **mais 12(doze) meses**, que compreende o período de **02 de maio 2020 a 02 de maio de 2021.**

Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000

Fone: (81) 3661-1562 E-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com

CNPJ: 05.229.390/0001-90





CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

30.07 – FUNDO DE PREVIDENCIA DOS PALMARES
09.272.0901.2172.00 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNPREV
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 30 de abril de 2020.

CONTRATANTE:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES – FUNPREV

CNPJ: 05.229.390.0001-90

Suelleide Alves Cordeiro

CPF: 170.359.454-15

Gerente Previdenciária

CONTRATADA:

Alberico Gomes da Silva

CPF: 828.742.364-04

TESTEMUNHAS:

Nome: João Petrólio Quirino de Oliveira

CPF: 035.123.989.03

Nome: Getulio Leaulis de Souza

CPF: 044.271.084.85

Rua Visconde do Rio Branco, 1664 – Centro, Palmares/PE - CEP: 55540-000

Fone: (81) 3661-1562 E-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com

CNPJ: 05.229.390/0001-90